



MANIFESTAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

São Miguel do Guamá/PA, 03 de dezembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
Flavio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Fiscalização do Contrato nº 20232106.

Honrado em cumprimenta-lo, sendo designado para a tarefa de fiscal de contrato, referente à Contratação da empresa Elevadores Ok Comercio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda, CNPJ: 04.615.616/0001-28, licitada para Contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios no elevador tipo maca do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, passo a expor o que segue:

Como fiscal de contratos, onde tenho a responsabilidade de acompanhar não só a execução, mas também todos os atos pertinentes ao mesmo, venho por meio deste informar sobre o termino de sua vigência contratual, que se dará em 31 de dezembro de 2024, informo a vossa senhoria que a execução dos serviços de manutenção contínua e ininterrupta do elevador do hospital municipal é imprescindível para a preservação e conservação das características de funcionamento e segurança bem como para o funcionamento dentro dos padrões de segurança estabelecidos por diversos organismos nacionais e internacionais e parâmetros definidos pelo fabricante, garantindo a qualidade, a eficácia, a efetividade e a segurança dos serviços prestados, minimizando riscos e custos intrínsecos, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível.

Como fiscal de contrato, responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, sou favorável ao prosseguimento do processo em comento para a consecução do Termo Aditivo de Prazo, por um período de 10 (dez) meses, do Contrato nº 20232106.

Faz necessário informar que a empresa se encontra em conformidade e apta para continuar com os bons serviços já prestados pela contratada, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, registros que a desabone.

Atenciosamente,

Maria Raimunda da Costa Favacho
Fiscal de Contrato
Portaria nº 201/2022



PORTARIA Nº 201/2022, 19 DE ABRIL DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR A servidora **MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO**, matrícula **160707-3**, **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde, a função de Fiscal de Contrato, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2023-0005, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NO ELEVADOR TIPO MACA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º- A servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º- Dê-se Ciência. Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 19 de Abril de 2023.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.04.25 15:50:09 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO DOS
SANTOS
GARAIAU:62328
026249

Assinado de forma
digital por FLAVIO
DOS SANTOS
GARAIAU:62328026
249



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFICIO Nº 680/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 09 de dezembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de termo aditivo contrato nº 20232106.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo, por um período de 10 (dez) meses, o Contrato nº 20232106, oriundo do Contratação Direta nº 7/2023-0005 - Contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios no elevador tipo maca do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a contratada, e a empresa Elevadores Ok Comercio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda, CNPJ: 04.615.616/0001-28.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

FLAVIO DOS SANTOS Assinado de forma digital
GARAIAU:623280262 por FLAVIO DOS SANTOS
49 GARAIAU:62328026249

FLÁVIO DOS SANTOS GARAIAU
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 16/2021



JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo, por um período de 10 (dez) meses, o Contrato nº 20232106, oriundo do Contratação Direta nº 7/2023-0005 - Contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios no elevador tipo maca do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a contratada, e a empresa Elevadores Ok Comercio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores Ltda, CNPJ: 04.615.616/0001-28.

Em atenção à necessidade de garantir a segurança e o pleno funcionamento do elevador do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, torna-se indispensável a prorrogação do prazo contratual para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento.

O funcionamento adequado do elevador é essencial para garantir o acesso de pacientes, funcionários e equipamentos, principalmente em situações de emergência. A manutenção dentro dos padrões exigidos evita falhas operacionais que possam comprometer a integridade dos usuários e a continuidade dos serviços hospitalares, desta forma a não execução da manutenção dentro do tempo necessário poderia acarretar riscos operacionais e assistenciais, impactando diretamente a qualidade do atendimento.

Considerando que uma das nossas premissas básicas são as ações que visam à melhoria nos serviços e no atendimento aos pacientes em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde.

Dessa forma, visando assegurar a conclusão dos serviços com a devida qualidade e segurança, solicita-se a formalização do termo aditivo de prorrogação de prazo conforme previsão contratual e legislação vigente.



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente,

FLAVIO DOS SANTOS Assinado de forma digital
GARAIAU:6232802624 por FLAVIO DOS SANTOS
9 GARAIAU:62328026249

FLÁVIO DOS SANTOS GARAIAU
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 16/2021